



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 48/2024 – protocolo nº 683/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Zulma Ancinello

ASSUNTO: “Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei n.º 4.320, de 21 de fevereiro de 2014, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme menciona”.

PARECER

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 48/2024 – protocolado nesta Casa sob nº 683 /2024, de proposição do Poder Executivo que : “Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei n.º 4.320, de 21 de fevereiro de 2014, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme menciona”.

O presente projeto pretende atualizar a constituição do Conselho, embasado nas leis nº 4.320/2014 e nº 5.616/2023, criando o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Objetiva também que conforme definida a nova composição o Poder Executivo poderá substituir, por Decreto, qualquer um dos órgãos governamentais ou entidades, previstos na representação, desde que mantenham correlação com ações pertinentes.

Destacamos ainda, que a presente determinação facilitará que o Conselho mantenha a plena composição paritária, cumprindo com competência suas atribuições de acordo com as disposições legais e regulamentares de proteção e defesa civil.

ISTO POSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2024


Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora

De acordo:



Contrário: